FREGUESIA DE PONTÉVEL

DESPACHO

8/2026

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e no uso da competência que me foi delegada, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **informa-se que o Cemitério de Pontével estará temporariamente encerrado ao público nos próximos dias**, devido à necessidade de realização de trabalhos de intervenção na sequência das condições meteorológicas adversas provocadas pela tempestade Charles.

A reabertura terá lugar assim que estejam concluídos os trabalhos necessários.

Agradecemos a compreensão de todos pelos eventuais constrangimentos causados.

Pontével, 11 de novembro de 2026

O Presidente,

JUNTA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

(Hugo Gonçalo Mendão Vieira)